

IAM-PIDI-II - Geral #4056

Geral # 4054 (Nova): Meta 19: Definir o padrão sanitário das colônias de criação dos camundongos do Biotério de Criação do Instituto Aggeu Magalhães.

Atividade 2 da Meta 19: Definir como, quais e quantos animais serão utilizados na avaliação; selecionar os animais que serão avaliados e encaminhar para o laboratório de análises.

06/05/2022 15:50 h - clarissa.melo

Situação: Nova	Início: 24/09/2021
Prioridade: Normal	Data prevista: 24/12/2021
Atribuído para:	% Terminado: 100%
Categoria:	Tempo estimado: 0.00 hora
Versão:	Tempo gasto: 0.00 hora
AVALIAÇÃO: Em conformidade	RESULTADOS PREVISTOS:
ORÇAMENTO:	RESULTADOS ALCANÇADOS:
ENTREGA MASTER:	MACROPROCESSO:
UNIDADE DA TAREFA: IAM	UGR:
DIRETRIZ - VIII-CI:	
Descrição	
Definir como, quais e quantos animais serão utilizados na avaliação; selecionar os animais que serão avaliados e encaminhar para o laboratório de análises.	

Histórico

#1 - 06/05/2022 16:05 h - clarissa.melo

- AVALIAÇÃO ajustado para Em conformidade

Além do planejamento de ações a serem desenvolvidas, foi possível realizar a definição da quantidade de animais que seriam utilizados na avaliação, bem como a seleção e o encaminhamento para o laboratório de análise desses animais. Com isso, houve a possibilidade de construir um relatório com as análises realizadas para definição do padrão sanitário definido de acordo com o estabelecido pela legislação brasileira.

A execução das ações acima permite o alcance da atividade 2 da meta 19.

#2 - 06/05/2022 16:06 h - clarissa.melo

- Arquivo Relatório parcial coordenacao_PIDI__2a_parcela__1_.pdf adicionado

#3 - 05/08/2022 14:20 h - clarissa.melo

- Título alterado de Atividade 2 da Meta 19 para Atividade 2 da Meta 19: Definir como, quais e quantos animais serão utilizados na avaliação; selecionar os animais que serão avaliados e encaminhar para o laboratório de análises.

- Data prevista ajustado para 24/12/2021

Arquivos

Relatorio_parcial_coordenacao_PIDI__2a_parcela__1_.pdf	895 KB	06/05/2022	clarissa.melo
--	--------	------------	---------------